

PORTARIA Nº 308/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de elevação de nível do servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 0509/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1018/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a elevação de nível – no nível II para o nível III, do servidor efetivo **DIEGO HENRIQUE DE BARROS PORTO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 092.025.724-02, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

